

DECRETO Nº 12607, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o Anexo I do Decreto nº 9.642, de  
08 de maio de 2002,

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da representação da Diretoria do Departamento de Transportes, constante do processo nº 7.215/01,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002 e suas alterações, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica alterado na conformidade abaixo:

“ANEXO I

Veículos leves de transportes de passageiros e de pequena carga até 1 tonelada

DESCRIÇÃO	MARCA
...	...
...	...
...	...
...	...
Transportes de cargas até 01 ton.	Vw/Ford/GM/Fiat
...	...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 03 de novembro de 2011.

Adair Loredo Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo